



**ATA  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024  
DISPENSA N° 002/2024**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00 (nove) horas, nesta Cidade de Sertânia, Estado de Pernambuco, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia - PE, a Rua Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Centro – CEP.: 56.600-000, sob a coordenação da Ilma. Sra. Onilda Torres Lins, agente de contratação, presente também a equipe de apoio, composta por Maria Marluce Sampaio Sousa, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 002/2024, de dirigir e julgar a presente Dispensa nº 002/2024, destinada a selecionar proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de sistema e cessão de uso mensal de software para administração de pessoal, incluindo o processamento, emissão da folha de pagamento e transmissão do sagres, dos servidores da câmara municipal de Sertânia/PE. Consta do processo estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa prévia junto ao Tome Conta do TCE/PE. Solicitado opinião da assessoria jurídica, essa informou ser possível a contratação por meio de dispensa. Foi publicado aviso de cotação de preço no Diário Oficial, concedendo prazo de 03 (três) dias, iniciando a contagem em 15/05/2024 e término em 17/05/2024, para que eventuais interessados apresentassem propostas de preços para fornecimento da locação objeto do certame. No referido prazo foram apresentadas as seguintes proposta de preços: 1) PSAL PRIMO SISTEMAS APlicativos LTDA-EPP, CNPJ: 08.636.920/0001-02, localizada a Rua Humberto de Lima Mendes 225 Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130-090, apresentou proposta para locação do software no valor mensal de R\$ 3.500,00 e anual de R\$ 42.000,00, conforme documentos anexados ao processo; 2) ENCODY SYSTEMS - ME, CNPJ 47.739.095/0001-23, localizada a rua Francisco Olavo de Andrade, 377, Alto da Conceição – Sertânia/PE, apresentou proposta para locação do software no valor mensal de R\$ 2.000,00, conforme documentos anexados ao processo. Da análise das referidas propostas, ver-se que a da empresa ENCODY SYSTEMS - ME, CNPJ 47.739.095/0001-23, localizada a rua Francisco Olavo de Andrade, 377, Alto da Conceição – Sertânia/PE, é a mais vantajosa para a administração pública. Diante desses fatos, declara-se a empresa ENCODY SYSTEMS - ME, CNPJ 47.739.095/0001-23 como a vencedora do processo por apresentar proposta mais vantajosa. Dando prosseguimento, verificou-se que a empresa ENCODY SYSTEMS - ME, CNPJ 47.739.095/0001-23, no e-mail de envio da proposta de preço, apresentou toda a documentação de habilitação da mesma, onde se contata a regularidade jurídica e fiscal da citada empresa, motivo pelo qual se declara a citada empresa habilitada. Diante desses fatos, a equipe de contratação da Câmara de Vereadores de Sertânia-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa vencedora por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração.

Sertânia em 20 de maio de 2024.

  
ONILDA TORRES LINS  
Agente de contratação

  
MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUTO  
Membro da equipe de apoio